



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 10.221.281/0001-66, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 419, Bairro Centro, CEP: 68.180-020, Itaituba-PA, e em razão de consulta aos registros desta instituição, atesto a capacidade técnica da Empresa QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA, Inscrita no CNPJ Nº 48.950.353/0001-89, situada à avenida Conselheiro Furtado, Nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 201, Belém, Pará, CEP: 66.040-100, neste ato representada pelo Sr. DAVID QUINTERO SALOMÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº14.059 e no CPF nº460.061.092-04, residente e domiciliado na rua Bernal do Couto, 901, condomínio Real Seasons, Torre Summer, apartamento 601, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP:66.055-, pelo pleno atendimento, notória especialidade na prestação de serviços na área assessoria e consultoria, no ano de 2023, para a elaboração do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Itaituba, para o Biênio 2023/2024, existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

O que se atesta é decorrente do desempenho obtido na execução das atividades pela empresa e seus profissionais, no desempenho das atividades contratadas, as quais foram realizadas com excelência, cumprindo satisfatoriamente as necessidades desse Poder Legislativo.

Itaituba/PA, 20 de outubro de 2023

DIRCEU

BIOLCHI:43

007449120

Assinado de forma digital por DIRCEU

BIOLCHI:430074491

20

Dados: 2023.10.20

12:19:29 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.136.212/0001-05, localizada na Trav. Pedro Lima, esquina com a Av. Gedeon, s/n, Bairro Hélio Carvalho, CEP: 68.1145-000, Medicilândia-PA, e em razão de consulta aos registros desta instituição, atesto a capacidade técnica da Empresa QUINTERO & SALOMÃO ADVOCACIA, Inscrita no CNPJ Nº 48.950.353/0001-89, situada à avenida Conselheiro Furtado, Nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 201, Belém, Pará, CEP: 66.040-100, neste ato representada pelo Sr. DAVID QUINTERO SALOMÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº14.059 e no CPF nº460.061.092-04, residente e domiciliado na rua Bernal do Couto, 901, condomínio Real Seasons, Torre Summer, apartamento 601, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP:66.055-, pelo pleno atendimento, notória especialidade na prestação de serviços na área assessoria e consultoria, no ano de 2023, para a elaboração do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Medicilândia, para o Biênio 2023/2024, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

O que se atesta é decorrente do desempenho obtido na execução das atividades pela empresa e seus profissionais, no desempenho das atividades contratadas, as quais foram realizadas com excelência, cumprindo satisfatoriamente as necessidades desse Poder Legislativo.

Medicilândia - PA, 20 de outubro de 2023.

JARI EDNE TEIXEIRA

Ver. Presidente da Câmara de Medicilândia.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, na condição de Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, neste ato representando a pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº. 83.211.375/0001-28, como sede na Av. Alacid Nunes, 79, Centro – CEP: 68.527-000 - Abel Figueiredo/PA, e em razão de consulta aos registros deste ente federativo, atesto a capacidade técnica do profissional **DAVID QUINTERO SALOMÃO**, brasileiro, paraense, casado, advogado inscrito na OABPA sob o nº. 14.059, pelo pleno atendimento, notória especialidade na prestação de serviços na área de advocacia e consultoria jurídica, no **Exercício de 2022, 2023 e no em curso**, nas **áreas de direito administrativo que envolve o acompanhamento, elaboração de pareceres e peças congêneres em processos licitatórios**, cível, trabalhista e tributária prestados a esse ente federativo com eficiência, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

O que se atesta é decorrente do desempenho obtido na execução das atividades pelo advogado, as quais foram realizadas com excelência, cumprindo satisfatoriamente as necessidades desse do município de Abel Figueiredo e sua gestão municipal.

Abel Figueiredo/PA, 05 de março de 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253

Assinado digitalmente por ANTONIO DOS SANTOS CALHAU:51751933253
em 05/03/2024 às 11:08:21 (UTC-03:00 - Horário Padrão do Brasil - RFB). OU=RFB e CPF A3.
OU=BM BRANCO, OU=25917962000105, OU=presencial, CN=ANTONIO DOS SANTOS
Razão: 51751933253
Localização:
Data: 2024.03.05 11:08:21 (UTC-03:00)
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.0

Antônio dos Santos Calhau
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA